



Brusque/SC, 04 de janeiro de 2024.

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo - Inexigibilidade CBC nº 01/2024.

Contratação por Inexigibilidade de procedimento seletivo de fornecedores, nos termos do Anexo II do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes.

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para Vôlei.

Interessado: Associação Brasileira de Esportes e Lazer - Abel Moda Vôlei

Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 09/2020 (aquisições de materiais e equipamentos) – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC.

Ato Convocatório nº 09-B: Materiais e Equipamentos Esportivos, em consonância com o Programa de Formação de Atletas do CBC.

A Consultoria Jurídica da Associação Brasileira de Esportes e Lazer - Abel Moda Vôlei é instada a se manifestar sobre a viabilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de procedimento de seleção de fornecedores, do Data Volley 4 Pro, material para análise técnica de desenvolvimento de equipe de vôlei.

Consta nos autos a autorização inicial para processamento da contratação, com as justificativas para a pretendida contratação. Também houve a indicação dos recursos necessários ao atendimento da despesa, de origem de repasse do CBC, conforme Termo de Execução nº 01/2023.

No que se refere aos documentos necessários à instrução do presente processo de contratação, foram apresentados:

1. Justificativa técnica do Clube, laudo técnico do Sr. Responsável Técnico de Vôlei, bem como o valor estimado da contratação pretendida, conforme proposta da empresa GENIUS SPORTS;
2. Declaração da Confederação Brasileira de Vôlei;
3. Declaração da Genius Sports Italy Srl, propriedade da Genius Sports com proposta firmada pela empresa Genius Sports Italy Srl e tradução juramentada;
4. Catálogo do Produto.

O valor apresentado é praticado no mercado conforme registro em sítio eletrônico e público da empresa, e ainda, praticado em vendas para outros clubes brasileiros também filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes.

Esse é o relatório. Passo a opinar.

Trata-se de processo de aquisição de material esportivo pelo fundamento da inexigibilidade de



procedimento seletivo de fornecedores, nos termos do Anexo II do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE, o qual normatiza as aquisições e contratos realizados pelas Entidades de Prática Desportiva com os recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018. No que diz respeito à inexigibilidade de instauração de procedimento seletivo de fornecedores, o Anexo II do citado normativo dispõe o seguinte:

“23. O Procedimento de Contratação será inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Na compra de materiais e/ou equipamentos esportivos diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

II - Na compra de materiais e/ou equipamentos esportivos que, por sua natureza, sejam ou precisem ser conjugados para o perfeito funcionamento, admitidas nos casos em que houver processo formal de contratação;

III - Na contratação de componentes ou peças necessárias à manutenção de bens durante o período de vigência da garantia técnica junto ao fornecedor original desses bens, quando tal condição for indispensável para a preservação da garantia;

IV - Na compra, direta ou indireta, de bens tidos como necessários à organização de eventos esportivos oficiais, fornecidos ou prestados pelas respectivas Confederações ou Ligas Nacionais, de acordo com as responsabilidades que lhe são inerentes no contexto do Sistema Nacional de Desporto - SND e nos termos dos Regulamentos e/ou Cadernos de Encargos das competições;

V - Na contratação de materiais e/ou equipamentos esportivos, com fornecedor exclusivo no Brasil, em qualquer das seguintes hipóteses, quando:

a) Especificado e reconhecido como indispensável pelas Confederações ou Ligas Nacionais, co a informação expressa e justificativa de que não podem ser substituídos por produtos similares, sob pena de prejuízo à performance do atleta;

b) Indicados pelas Confederações ou Ligas Nacionais como sendo necessários à organização de eventos esportivos oficiais, de acordo com as responsabilidades que lhe são inerentes e exclusivas, no contexto do SND, e nos termos dos Regulamentos e/ou Cadernos de Encargos das competições, com a informação expressa de que não podem ser substituídos por produtos similares, sob pena de prejuízo à realização da competição;

c) Solicitados por atletas ou treinadores brasileiros, mediante justificativa técnica exarada por especialista da modalidade esportiva, com a informação expressa de que não podem ser substituídos por produtos similares, sob pena de prejuízo à performance do atleta.

24. As situações de inexigibilidade serão justificadas pelo Clube, inclusive quanto à razão de escolha do fornecedor e ao preço a ser contratado, e ratificadas pela autoridade máxima, sendo devidamente autuado nos autos do processo.

25. O Clube deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante, atestado emitido por Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou por entidades equivalentes, ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica, salvo quando expressamente indicado pela Confederação ou Liga Nacional do respectivo esporte ou comprovada a necessidade para fins de desempenho esportivo ou continuidade de marca.

25.1 Os documentos de comprovação da exclusividade de fornecimento, quando emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução juramentada.



25.2 Serão aceitos atestados emitidos em português por fabricantes estrangeiros, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificação digital. 26. Os processos de inexigibilidade deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado ao Clube contratante é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade máxima do Clube;

II - Tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

26.1. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade máxima do Clube.

26.2. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente no Brasil, a justificativa de preço de que trata o caput do item 26 pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

26.3. Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, fica vedada a inexigibilidade.

27. As aquisições realizadas por inexigibilidade deverão observar o princípio da economicidade, além da adequabilidade de preços frente ao mercado, salvo em caso de impossibilidade mercadológica, que deverá ser formalmente justificada no processo de seleção.”

Caracteriza-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição, ou seja, se apenas uma determinada pessoa, quer seja ela física ou jurídica, detém a possibilidade ou exclusividade, de fornecimento ou execução do objeto pretendido, impossível será estabelecer uma competição, pois apenas ela reunirá as condições necessárias à plena satisfação do objeto do contrato.

Como visto acima, o item 24 do Anexo II do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE impõe a obrigatoriedade ao Clube em justificar a inexigibilidade de processo seletivo de fornecedores, notadamente quanto à razão da escolha e quanto ao preço a ser contratado.

A justificativa técnica apresentada pelo Clube e subscrita por seu Responsável Técnico de Vôlei parece comprovar a indispensabilidade da aquisição para o desenvolvimento técnico das atletas de vôlei assim como os desempenhos nas competições nacionais. A singularidade do objeto fica clara em virtude das circunstâncias e do contexto em que o *software* em específico é produzido apenas por uma empresa e fornecido no Desporto de Rendimento.

Restou comprovado, ainda, que a empresa GENIUS SPORTS ITALY SRL é a detentora oficial da propriedade do Software Data Volley 4 Pro, o único que reúne as condições necessárias ao fornecimento do pretendido. Outrossim, a Declaração da Confederação Brasileira de Vôlei corrobora para a singularidade do objeto; e a Declaração da empresa GENIUS SPORTS ITALY SRL comprova a exclusividade do fornecedor. Quanto ao valor da contratação: a empresa GENIUS SPORTS ITALY SRL apresentou proposta única para clubes brasileiros que prova a compatibilidade do preço que será cobrado à Associação Brasileira de Esportes e Lazer - Abel Moda Vôlei. Conforme Acórdão 2993/2018-Plenário, veja-se:

“A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles



praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar)".

Pois bem. Considera-se que o Software Data Volley 4 Pro apresenta as condições necessárias para análise técnica e de desenvolvimento de atletas de vôlei, sendo a GENIUS SPORTS ITALY SRL detentora oficial da propriedade do Software Data Volley 4 Pro e o mesmo indicado pela Confederação Brasileira de Vôlei, ainda, a empresa GENIUS SPORTS ITALY SRL condizente com as vendas no mercado esportivo nacional e internacional.

Neste contexto, a documentação pertinente apresentada cumpre com o determinado no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes.

Portanto, ante todo exposto, opino pela viabilidade jurídica da contratação direta efetivada pela Associação Brasileira de Esportes e Lazer - Abel Moda Vôlei, com fundamento no Anexo II, Da Inexigibilidade, do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), a caracterizar a inexigibilidade de procedimento de seleção de fornecedor para a contratação do equipamento esportivo “Software Data Volley 4 Pro”.

É o parecer.

Associação Brasileira de Esportes e Lazer - Abel Moda Vôlei
Susane Velasques do Nascimento
OAB/RJ N° 223069

 [Baixar folheto \(https://dataprojectweb.blob.core.windows.net/productbrochure/VO/English/ENG_DV4_BROCHURE.pdf\)](https://dataprojectweb.blob.core.windows.net/productbrochure/VO/English/ENG_DV4_BROCHURE.pdf)

Share 1

Para satisfazer todas as suas necessidades de scout e análise de vídeo



Uma profundidade de escotismo

que você pode personalizar com base em sua necessidade e capacidade: você pode se concentrar em **poucos dados importantes** ou pode explorar **todas as habilidades**, para analisar todas as perspectivas possíveis do jogo.



Mais dados em menos tempo

graças à **entrada automática de códigos** das habilidades relacionadas entre si (saque/recepção e ataque/bloqueio), que permite que você insira mais informações, digitando menos caracteres.



A análise de vídeo é integrada

para concluir seu estudo de dados. No novo Data Volley você encontra **dois softwares em um**: além do scout, você também tem o **vídeo análise**, para não perder nenhum detalhe do jogo e vincular às estatísticas um feedback visual.



Um compartilhamento generalizado

através do cliente, acessível de qualquer dispositivo. Assista ao streaming de vídeo e ao **replay** dos últimos 5 pontos. Salve e assista mais tarde aos **clipes mais importantes**. Compartilhe informações úteis para a estratégia de jogo com **treinadores**, estatísticas com **imprensa e TV**.



Essencial durante o treinamento

onde os dados coletados podem ser usados para **estudar atletas' eficiência** e sua evolução ao longo do tempo, a fim de preparar **exercícios que visam melhorar o desempenho**.




Análise de dados personalizada


conforme necessário. As possibilidades de tratamento dos dados são infinitas e é possível **diferenciar a análise por destinatário**, inserindo no estudo apenas os itens obrigatórios.

O ícone **PRO** indica recursos exclusivos da versão Profissional.

Gráfico de comparação

Descubra as principais características do Data Volley 4 Professional em comparação com o Data Volley 4 LITE. Se quiser saber mais, faça download do gráfico de comparação completo (<https://dataprojectweb.blob.core.windows.net/productdetailsimage/DVW4/ENG/datavolley-professional-lite-comparison.pdf>).

	PROFISSIONAL	LEVE
O MELHOR PARA...	NÍVEL PRO	NÍVEL MÉDIO
PREÇO	Licença Anual €799	Licença Anual €299
DESCRIÇÃO DO VÍDEO	Importar e sincronizar	Importar e sincronizar
	Captura - Streaming	-
COLETA DE DADOS	Off-line - Calendário on-line	Off-line - Calendário on-line
	Ambos os times	Ambos os times
	Exportar formato de reconhecimento dv4, 2007	Eexportar formato de reconhecimento dv4, 2007
	Exportar formato de reconhecimento dv2 - vis	-
	Código estendido – código personalizado	-

	PROFISSIONAL	LEVE
ANÁLISE DE DADOS	Jogador - Habilidade - Rotação	Jogador - Habilidade - Rotação
	Zona - Direção	Zona - Direção
	Estatísticas gerais - Ponto	Estatísticas gerais - Ponto
	Análise de Combinação	Análise de Combinação
	Distribuição de chamadas de setter	Distribuição de chamadas de setter
	Filtros avançados – Análise avançada	-
ANÁLISE DE VÍDEO	Pesquisa gratuita	Pesquisa gratuita
	Estatísticas - Pesquisa de rotações	Estatísticas - Pesquisa de rotações
	Montagem	-
	Busca Avançada	-
CLIENTE AO VIVO E PÓS-JOGO	Aplicativo cliente da Web	-
	Cliente	-
	Leitor	-
	Aplicativo de jogador	-

Escotismo profissional

Explore todas as habilidades enquanto se concentra em cada detalhe do jogo. Observe em tempo real durante a partida e conclua seu trabalho posteriormente. Utilize o programa de acordo com suas necessidades e habilidades. Você pode optar por focar apenas em algumas habilidades ou criar um olheiro completamente detalhado para uma análise mais precisa e detalhada de todos os dados.

Escoteiro em tempo real

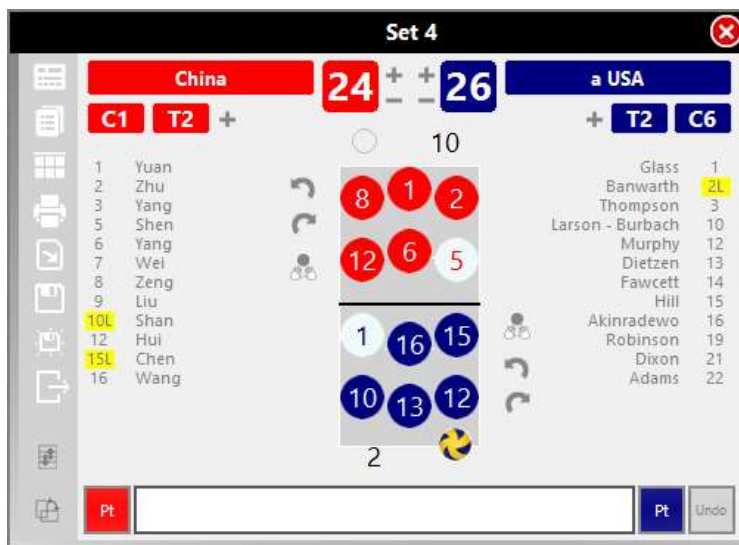
Escotismo por vídeo

Modificando os códigos

Escotismo ao vivo

Assista ao comício e digite os códigos no teclado. O Data Volley permite que você acompanhe ambas as equipes e todos os contatos em tei





Análise de dados durante o jogo

Adapte sua estratégia em tempo real de acordo com as informações do seu olheiro. Cada dado estatístico pode ajudá-lo a mudar o resultado da partida.

Análise básica

Análise de rotas

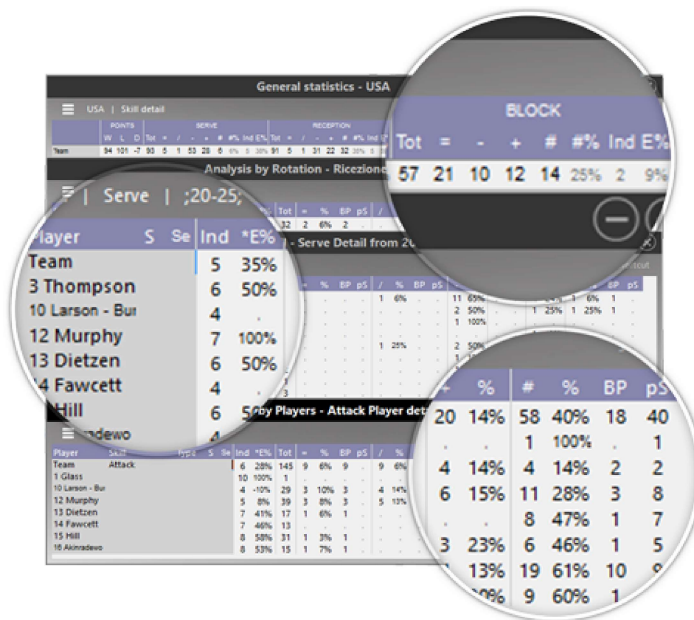
Análise de zona

Análise de efeitos

Para o iniciante

Mesmo ao observar apenas os códigos básicos você é capaz de registrar as informações necessárias para acessar análises detalhadas dess por jogador e rotação.





Outras possibilidades de análise

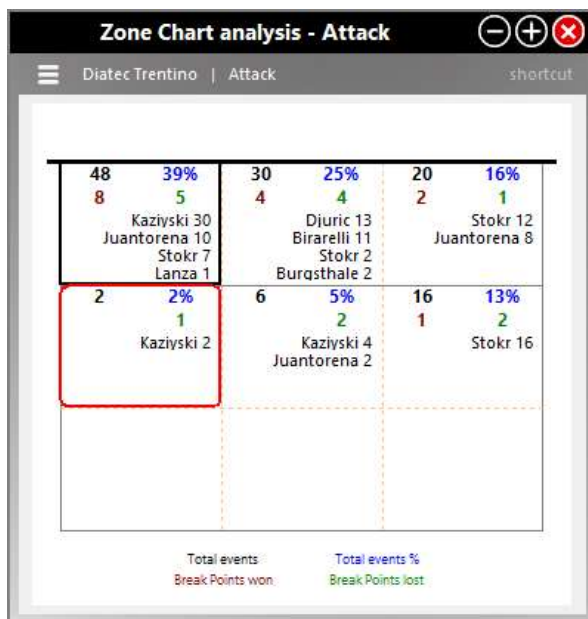
Defina seus critérios de análise personalizados. Você pode selecionar e analisar cada habilidade conforme sua conveniência.

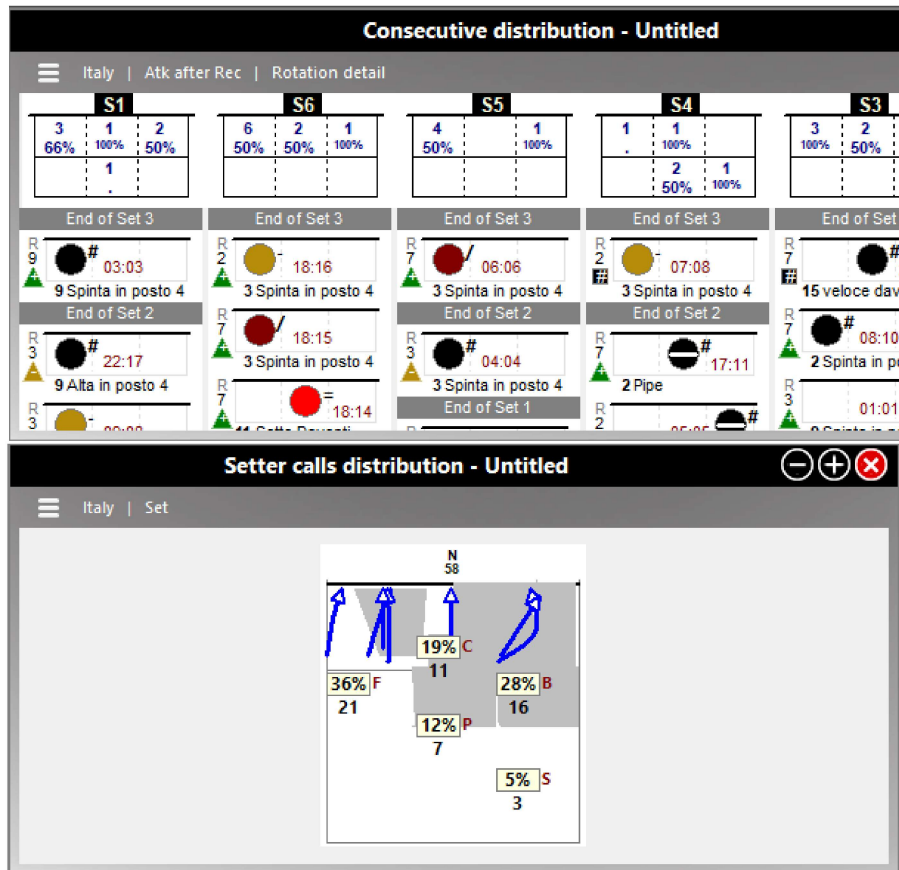
Análise de zonas: o ataque	Distribuição de ataque	Fichas de trabalho
	Jogo por jogo	

Porque os detalhes importam

Você pode ver imediatamente a distribuição do setter relacionado ao invasor ou pela zona onde o ataque é realizado.

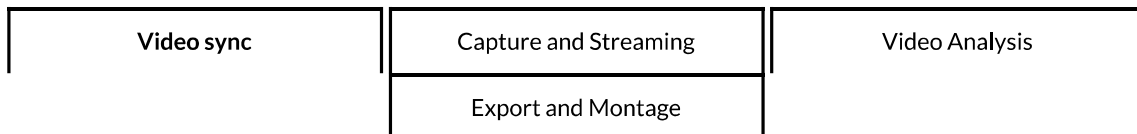
Na **PRO** versão você pode adicionar filtros personalizados para ter análises ainda mais específicas (por exemplo, recepções !, + e #).





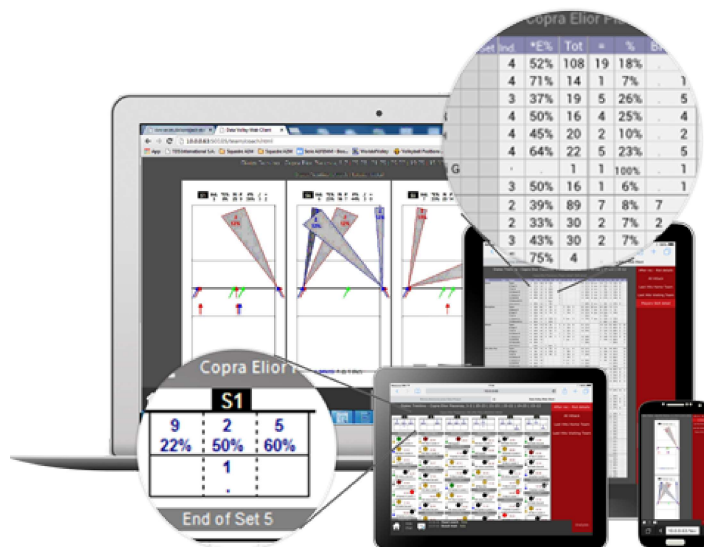
Video integration

All of our expertise and experience in one software; Data Volley 4 has fully integrated all the features of Data Video. You no longer need to have separate programs for scouting and data analysis and another that synchronizes video. For Data Volley 4, the best comes together... to be even better!



Import and synchronize

At the end of the match, you can import and synchronize the video to the scout just detected, to get an even more complete analysis. If the requested for your championship, you can use the Convert feature to transform it into the desired format.



Plugins

It is now possible for some **selected apps** to connect and communicate with Data Volley 4 Professional, enabling users to have access to different levels of information and analysis.

SeTTEX Premium

The first application connecting to Data Volley is **SeTTEX** (https://www.mathandsport.com/settex_En/) (Second Touch Tactical Explorati version, the revolutionary app developed by Moxoff (<https://www.moxoff.com/>) (spin-off of Politecnico di Milano) that, thanks to its advanced tracks the setter and assists the coach in real-time by suggesting the best tactics for the game. Data Volley allows SeTTEX to have **real time collected by the scoutman** (without any interference with data gathering) in order to provide the user with an automatic, realistic and immersive happening on the court with no need to keep track on screen of where the ball is touched. Moreover, its innovative **Virtual Coach function**, monitors the opponent setter and highlights the behaviors that can be exploited to gain advantage on the opponent team.

The screenshot displays the 'math&sport' Virtual Coach software interface. At the top, a navigation bar includes tabs for 'AT TACCHI', 'PARTITA', 'ALZATE', 'OVERVIEW', 'ANALISI FASI', 'ANALISI ZONE', and 'MODELLO'. The 'PARTITA' tab is active. Below the navigation bar, the 'math&sport' logo is on the left, and a toolbar with icons for undo, redo, and other functions is on the right. A red 'Virtual Coach' button is also present. The main area shows a volleyball court diagram with tactical annotations. On the left, a yellow banner displays 'Dia 0 11' and 'Azi 0 10'. Below this, a player icon labeled 'Giannelli' is shown. The court diagram is divided into two halves: 'Diatec Trentino 2016-2017' on the left and 'Azimut Modena 2016-2017' on the right. A yellow line connects point 1 on the left to point 2 on the right, with point 3 below point 2. A vertical white line is positioned between the two halves. On the far left, the 'SeTTEX Premium' logo is visible, along with three buttons labeled 'K7', 'K1', and 'K2'.



Technical Specifications

Data Volley 4 funciona apenas no sistema operacional Windows. Para funcionar sem lentidão, o Data Volley 4 precisa de um computador com pelo menos 4 GB de RAM, uma porta USB "Tipo A" para inserção do dongle e conexão à Internet para ativação de licença e download automático de atualizações. O Data Volley 4 está disponível em italiano, inglês, espanhol (castelhano e latino-americano), japonês, russo, alemão, francês, polonês, holandês, português e chinês.

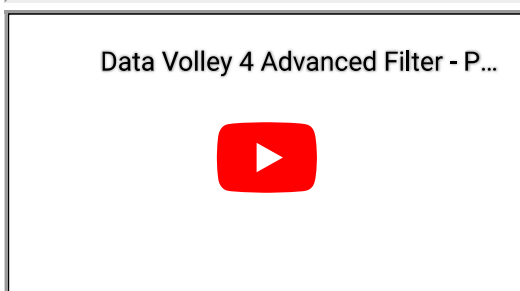
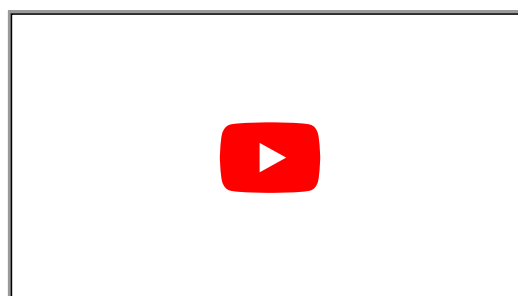
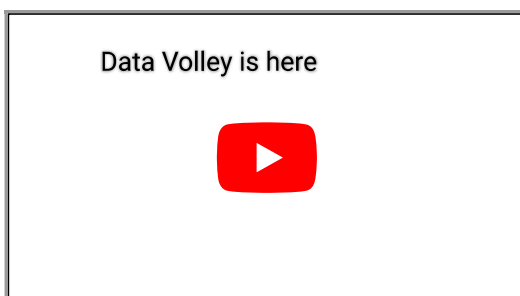
Requerimentos mínimos

- Resolução de vídeo: 1280x768 ou superior
- SO: Windows 8.1 ou superior
- RAM: 4 GB ou mais
- Disponível USB "Tipo A" Porta
- Conexão com a Internet necessária para ativação da licença
- **Não é compatível com processadores ARM.**


CPU comparative table

	Intel i5 or superior	Intel i3	DualCore or Core 2 Duo
Scouting	Y	Y	Y
Web Client	Y	Y	Y
XviD (PAL/NTSC) capture Last action replay, available just for the scoutman	Y	Y	Y
Mp4 SD capture Last action replay	Y	Y	N
Mp4 HD capture Last action replay	Y	N	N
Streaming	Y	Y	Y
Mp4 SD capture & simultaneous streaming Last action replay	Y	N	N
Capture (mp4 HD or Xvid HD) and simultaneous streaming Last action replay	Y	N	N

meios de comunicação



Comprar agora

	
Voleio de Dados 4	Voleio de Dados 4 Lite
799,00€	299,00€
Comprar agora	Comprar agora



(https://twitter.com/DataProject_ita)



(<https://www.facebook.com/dataproject.italia>)



(https://www.youtube.com/channel/UCCWJiWSDIQXL4_3IKBVgHUQ)  (<https://www.linkedin.com/company/1441393?trk=prof-exp-company-name>)

[política de](#)

© 2023 Genius Sports Italy Srl - P.I. 02928410659 - volleysupport@geniussports.com (<mailto:volleysupport@geniussports.com>)

DECLARAÇÃO

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**, associação de fins não econômicos de caráter desportivo, situada na Avenida Salvador Allende, 6555, Pavilhão 1 – Riocentro, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CNPJ: 34.046.722/0002-80, vem por meio deste esclarecer a indicação das marcas abaixo na Lista de Materiais de Consumo.

ITEM	JUSTIFICATIVA
Bola Mikasa V200W	Bola Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), constando em todos os seus regulamentos das competições nacionais e internacionais de voleibol.
Software Data Volley	Marca Data Volley 4 Pro. O Software é mundialmente integrado, inclusive com os sistemas contratados por entidades e equipes nacionais que não participam do CBC. Os arquivos são lidos e integrados de maneira uniforme, universal, e não é possível sua utilização dentro de um outro sistema de modo a oferecer uniformização das estatísticas dos atletas nas competições.
Software do desafio	Software Videocheck. Na Superliga utilizamos os equipamentos/hardware da marca Genius Sport, que suporta apenas o referido Software. A operação do hardware fica a cargo dos clubes filiados ao CBC. O Software específico possui apenas uma fabricante na Itália, que atende aos produtos já contratados.
Canhão de saque Winshot 1500	A indicação da marca Winshot 1500, se dá por ser um produto testado e aprovado pelas seleções brasileira de voleibol e vários clubes nacionais praticantes da modalidade e não temos conhecimento de outras marcas semelhantes que atendam as necessidades dos clubes e das seleções de voleibol.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023



Marcelo Hargreaves da Costa

Diretor de Superliga e Novos Negócios

